

**PORTARIA COREN-RJ Nº 88/2016**

*Designar os Conselheiros Paulo Murilo de Paiva – 1º Tesoureiro e Maria da Glória do Desterro Costa – 2ª Tesoureira, a representar o COREN/RJ, no encontro de trabalho para discussão de assuntos relacionados à tesouraria no dia 07/03/2016, na Sede do COFEN em Brasília, das 14:00 às 18:00 hs.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ, e

**CONSIDERANDO:**

1. O Art. 25 e seu inciso XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ;
2. O Of.Circ. nº 0006/2016/GAB/PRES/COFEN, de 19/01/2016;
3. A Deliberação ocorrida na 133ª REDIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros Paulo Murilo de Paiva - 1º Tesoureiro e Maria da Glória do Desterro Costa – 2ª Tesoureira, a representar o COREN/RJ, no encontro de trabalho para discussão de assuntos relacionados à tesouraria no dia 07/03/2016, na Sede do COFEN em Brasília, das 14:00 às 18:00 hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente

Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro